



MOÇÃO

«Condenação pela utilização abusiva de Contratos de Emprego Inserção (CEI)»

1º Subscritor: Bruno Martins (BE)

Nos últimos anos, têm vindo a alastrar-se os programas designados como sendo de “trabalho socialmente necessário”. Estas medidas foram sendo conhecidas por vários nomes, sendo agora designadas como Contratos de Emprego Inserção (CEI), destinados a pessoas que recebem subsídio de desemprego.

Estes Contratos são, atualmente, uma importante forma de desregulamentação legal na área laboral e uma das mais brutais facetas do desrespeito pelos direitos e pela dignidade dos cidadãos e das cidadãs. Trata-se de trabalho não voluntário e sem remuneração, para cumprir funções públicas, imposto a quem, por direito, tem acesso a apoio em situação de desemprego.

Na origem desta medida está a ideologia que faz equivaler direitos a luxos, ou seja, foi uma das mais bem-sucedidas medidas para tentar banalizar a ideia de que os direitos são para abater. O direito ao subsídio de desemprego, que resulta de prestações pagas por pessoas que deixaram de ter trabalho, porque foram despedidas, passa assim a ser condicional. Esta ideologia pretende dizer-nos que, para merecermos o nosso devido apoio no desemprego, temos de trabalhar sem retribuição.

Este abuso sobre as pessoas, que já perderam o seu trabalho, não é, pois, nada do que diz: não é um contrato que as ligue a quem são forçadas a despender o seu trabalho; não se trata de um emprego; e não visa promover a inserção laboral das pessoas envolvidas. Esta medida é, pois, o sonho da sobre-exploração a partir do apoio do Estado, capturado pelo liberalismo mais agressivo: Estado mínimo, trabalho forçado, pressão sobre o salário e o emprego, humilhação sobre quem está vulnerável para ameaçar toda a gente. É tradução em lei das investidas de Paulo Portas e da direita mais retrógrada, que pretende a humilhação dos desempregados e colocar remediados contra outros pobres.

Apesar de estar previsto que as candidaturas apresentadas pelas IPSS, autarquias ou serviços públicos não podem visar a ocupação de postos de trabalho, a verdade é que não é isso que tem vindo a



acontecer: há um recurso sistemático a esta medida, para suprir necessidades permanentes de mão-de-obra, em vez de contratar estas/es trabalhadoras/es com os direitos e deveres inerentes ao trabalho por conta de outrem.

O recurso aos Contratos Emprego Inserção é agora uma estratégia da política de austeridade do Governo de Passos Coelho. Tornou-se numa forma banal de suprir necessidades na Função Pública, nas mais diversas áreas. Nas escolas, nos mais variados organismos públicos, até nos serviços da própria Segurança Social. As autarquias estão atualmente entre as principais utilizadoras deste vergonhoso dispositivo.

Mas não tem de ser assim e não pode ser assim. A quem dirige as instituições públicas deve exigir-se, para além do cumprimento da lei, a defesa dos princípios elementares da cidadania e da dignidade. É por isso que têm lutado as organizações de trabalhadores e as organizações sociais em defesa do trabalho: apenas a título de exemplo, a CGTP vem denunciando o abuso do recurso aos CEI e já remeteu várias queixas ao Provedor de Justiça.

Atualmente, são mais de 55 mil as pessoas que trabalharam no setor público ao abrigo dos CEI. Trabalham nas escolas, nos centros de saúde, tratam dos jardins das cidades, recolhem os resíduos urbanos, trabalham na segurança social, nas finanças, nos tribunais ou nos museus. São mais de 55 mil pessoas que trabalham, têm horário de entrada e de saída, têm chefias, estão integradas em equipas, têm posto de trabalho definido e funções atribuídas. São mais de 55 mil trabalhadoras/es que criam legítimas expectativas de virem a ser contratadas, embora tal nunca venha a acontecer. São mais de 55 mil pessoas que, conjuntamente com todas as restantes pessoas desempregadas, têm direito ao trabalho com direitos e à dignidade no trabalho. São mais de 55 mil pessoas que bem sabem que a expressão “contrato de emprego inserção” encerra três mentiras: não são contratos, porque não há qualquer vínculo; não são emprego, porque não pressupõem salário; não são inserção, porque nunca são contratadas. São mais de 55 mil pessoas que são mandadas embora quando o prazo acaba, desumanamente trocadas pela leva seguinte dos CEI.

Esta situação é mais um dos reflexos da política de direita, subserviente à troika e às políticas neoliberais. Outro caminho é possível, as alternativas existem.

Enfrentar a chantagem do Governo sobre os municípios e gerir as dificuldades financeiras do município de Évora não pode ser feito à custa da legalidade e dos direitos elementares dos trabalhadores e trabalhadoras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Esta situação é inaceitável e não pode continuar, porque a Câmara Municipal de Évora não pode tornar-se cúmplice deste ataque aos direitos, nem colocar em causa a regular provisão de serviços públicos a que está obrigada.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Évora, reunida a 27 de Fevereiro a 2015, delibera:

1. Repudiar a utilização abusiva de desempregados e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no exercício de trabalho em funções públicas;
2. Reconhecer o princípio de que as necessidades de trabalho permanentes devem corresponder a contratos de trabalho permanentes;
3. Defender a dignidade no trabalho;
4. Propor à Câmara Municipal de Évora que se comprometa com a recusa da prática abusiva de recurso aos Contratos Emprego Inserção, não dando início a novas situações;
5. Solicitar ao Governo e à Assembleia da República que tomem todas as medidas necessárias para combater a precariedade gerada com a utilização de Contratos de Emprego Inserção;
6. Remeter a presente Moção à Sr.^a Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, à Ministra de Estado e das Finanças, ao Ministro da Solidariedade Social, ao Secretário de Estado da Administração Local, ao Secretário de Estado da Administração Pública e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Évora, 27 de fevereiro de 2015

[Aprovada por maioria, com 29 votos a favor (15 da CDU, 13 do PS e 1 do BE) e 2 votos contra (do PSD)]



MOÇÃO

«Problemas no Serviço Nacional de Saúde»

1ª Subscritora: Clara Grácio (CDU)

A rutura dos serviços de urgência não é uma questão pontual, nem de hoje. É um problema frequente, que vem de há muito, que tem vindo a agravar-se e que decorre das opções políticas do Governo, como sejam os cortes no financiamento do SNS, desvalorização social e profissional dos trabalhadores da saúde, desinvestimento nos cuidados de saúde primários, encerramento de serviços de proximidade e outras. Desde os últimos dias de 2014, foram noticiadas diversas unidades hospitalares com exagerados tempos de espera nas urgências, por falta de meios humanos ou materiais, e Évora não foi exceção. Tratando-se dum problema tão grave e complexo, é necessário conhecer a realidade existente na nossa região em termos concretos e traduzido em números reais.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora preocupada com a grave situação dos nossos cidadãos, solicita que as entidades seguintes disponibilizem informação sobre:

1) Administração do HOSPITAL

- Taxa de ocupação por serviços;
- Número de doentes do foro da Medicina internados noutros serviços;
- Número de consultas efetuadas em 2014:
 - Número total
 - Primeiras consultas
 - Tempo de espera para primeiras consultas das diversas especialidades
- Transferências efetuadas para Lisboa, em 2014, e os motivos das mesmas. Qual a relação destas transferências com especialidades existentes?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Quais as especialidades que o hospital não tem (e que devia ter, de acordo com a sua classificação) e as causas subjacentes, como sejam as dificuldades na contratação de profissionais de saúde?
- Tempo de espera para cirurgias (das diversas especialidades cirúrgicas);
- N° de doentes retidos na urgência em macas e respetivos tempos de espera - por internamento, por análises, por exames de RX/TAC/ECO;
- N° de doentes internados na Cirurgia e Medicina, além das vagas;
- N° de doentes com alta clínica e aguardando vagas em lares ou em unidades de cuidados continuados;
- N° de camas por serviço há 3 anos, há 2 anos, há 1 ano e atualmente;
- Como é feita a cobertura de Urgências de ORL, Oftalmologia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Gastrenterologia e Ortopedia;
- N° de horas de espera pelos resultados do Laboratório de Análises e do Serviço de Radiologia na urgência;
- N° de queixas feitas na urgência;
- O hospital tem tido falta de material de uso clínico? E de medicamentos? Nomeadamente no que se refere a doenças crónicas: Oncologia, Neurologia, Reumatologia, Hepatites;
- Episódios de urgência nos últimos três meses, comparados com igual período do ano passado. Se tiver havido aumento significativo, saber se houve reforço de pessoal;
- Constituição das equipas de urgência. São médicos afetos ao Hospital ou são contratados através de empresa?
- Tem sido efetuada avaliação do grau de satisfação dos utentes?

2) ARS

- Número de doentes do distrito sem médico de família;
- Organização das Unidades de Saúde Familiares - Funcionamento e cobertura da população;
- Houve indicação do Ministério para que os médicos de família dessem prioridade a doentes com gripe em detrimento dos outros procedimentos?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Quantas Unidades de Cuidados na Comunidade estão em funcionamento?
- Quantas camas de Cuidados Continuados existem na área de abrangência da ARSA?
- Quantas extensões de saúde foram encerradas (nos últimos 5 anos)?
- A relação entre os Cuidados de Saúde Primários e diferenciados é eficaz? Quais os problemas existentes?

3) Bombeiros

- O tempo de espera na urgência;
- O n.º de macas retidas e por quanto tempo.

Évora, 27 de fevereiro de 2015

(Aprovada por unanimidade)

www.evora.net/ame